



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 050, DE 28 DE MARÇO DE 2022

"Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 720.000,00"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 6.133/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

021701	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
22661037	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL		
2061	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
336045	01 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	R\$	720.000,00
TOTAL	GERAL	R\$	720.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

020401	SECRETARIA DA FAZENDA		
28843000	ENCARGOS ESPECIAIS		
0001	Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos		
469171	01 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA – INTRA OFSS	R\$	720.000,00
TOTAL	GERAL	R\$	720.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 28 de março de 2022.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no quadro de editais na data supra.


SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO